

PORTARIA Nº 432 DE 19 DE ABRIL DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para analisar, elaborar e propor Termo de Referência para a contratação dos serviços continuados de vigilância para as diversas unidades do Instituto Federal do Paraná, conforme legislação vigente.

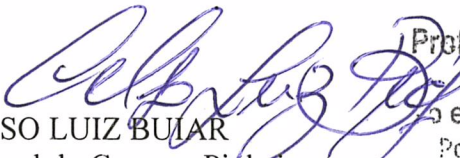
Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes campi:

CAMPUS	NOME	SIAPE
Londrina	Sérgio Assis de Almeida	1559111
Capanema	Marcos Fernando Schmitt	2277147
União da Vitória	Claudemiro Soares de Oliveira	2193703
Campo Largo	Lucio Schulz Junior	1905921
Avançado Quedas do Iguaçu	Elaine Cristina Zotti	2253386
Paranaguá	Flavia Regina de Oliveira Tavares	2784018
Pitanga	Silmara Koliski	2317099

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenador pelo representante do Campus Londrina, Sérgio de Assis Almeida.

Art. 4º Os estudos do Grupo de Trabalho serão acompanhados e subsidiados pela Pró-reitoria de Administração.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, apresentar a proposta final do Termo de Referência para a contratação dos serviços continuados de vigilância para as diversas unidades do Instituto Federal do Paraná.


CELSON LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1505419
no exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17